CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2018

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____ AO PROJETO DE LEI Nº 041/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2019".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 041/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica **acrescido** o valor das seguintes dotações no PLOA/2019:

Classificação Institucional	**02.05.00**	
Classificação Funcional	**26.782**	
Programa	**2601**	
Projeto/Atividade	**1.0192 – CONSTRUIR E REFORMAR PONTES MATA-BURROS E BUEIROS**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4.4.90.51	**100 – Recursos Ordinários**	**100.000,00**

II - Fica **reduzido** o valor das seguintes dotações no PLOA/2019:

Classificação Institucional	**02.02.00**	
Classificação Funcional	**04.122**	
Programa	**0402**	
Projeto/Atividade	**2.0006 – Manutenção Serviços Administrativos**	
Natureza da Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3.3.90.39	**100 – Recursos Ordinários**	**100.000,00**

Art. 2º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 041/2018.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador - MDB

AUTOR: JADER QUINTINO ALVES
- Vereador – DEM

AUTOR: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador – DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2018, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2019".*

Nobres Vereadores,

O objetivo principal desta emenda ao PLOA/2019 é a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para implementar melhoria nas estradas vicinais do Município de Carmo do Paranaíba.

Quanto o remanejamento de recurso trata-se de um direito do edil do qual usufruirmos após consulta técnica, contábil e jurídica. Com objetivo de disponibilizar mais recursos para manutenção de estradas rurais neste município. Toda essa disponibilidade de recurso Recuperação de estradas vicinais, esta emenda vem em detrimento do excessivo recurso disponível na Secretaria de Governo. Assim com esta nova proposição, este seguimento terá a manutenção e acréscimo da disponibilidade da aplicação de recursos públicos.

Certo da parceria deste Poder em pró do Município é que busco apoio para aprovação da proposta.

Cordialmente.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2018.

AUTOR: ALBERT DENIS REIS DA SILVA
- Vereador - MDB

AUTOR: JADER QUINTINO ALVES
- Vereador – DEM

AUTOR: ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Vereador – DEM